



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO nº 202, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DATAS**, Sr. Gonçalo Valdivino Pereira, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no que dispõe o art.29, caput da Constituição Federal, bem como art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a memória dos mártires da Liberdade, resumidos na figura do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".

**Considerando** que no dia 21 de abril, comemora-se esta memória de Tiradentes, através de feriado Estadual;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º – PONTO FACULTATIVO** para o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, véspera do Feriado de Tiradentes, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Datas, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!*

**GONÇALO VALDIVINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral de Gabinete e publicado por afixação no local de costume da Prefeitura, em 16/04/2020, atendendo ao disposto na Lei nº 232 de 26 de julho de 2002.